Resolução nº : 849/2000
Protocolo nº : 365159/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Interessado : ANTONIO BETETE
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.23688/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA